SME Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA DE Curralinhos
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CRESCIMENTO QUE CONTINUA

VII – contribuir para o planejamento e o acompanhamento das estratégias de recomposição das aprendizagens;

VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as equipes pedagógicas e demais instâncias envolvidas na política;

IX – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do PPAIC e do CNCA;

X – produzir informações e subsídios técnicos destinados ao acompanhamento da política municipal de alfabetização.

Art. 4º A composição da estrutura, os cargos e servidores envolvidos, suas atribuições, regime de trabalho e tempo dedicado às atividades de alfabetização constarão de Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A organização administrativa e pedagógica da estrutura será representada em organograma próprio, integrante do Relatório Técnico previsto no art. 4º.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá promover alterações na composição da estrutura sempre que necessário ao adequado desenvolvimento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curralinhos PI, 08 de outubro de 2026.

JANAÍNA PEREIRA LIMA
Secretárioa Municipal de Educação

Id:167C52B690378E91

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.534.096,97 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

119	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
122	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	8.309,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
128	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	400,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

229	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	13.973,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
232	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	1.899,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
233	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	5.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
197	17.512.0222.2035.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	2.550,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
204	17.512.0222.2077.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	24.360,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

286	12.361.0203.1063.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	14.795,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
317	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.134,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
321	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	69.080,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.148,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
337	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	58.502,54
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

424	12.361.0217.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	132.371,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
441	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.112,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

494	15.451.0201.2031.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLIC	11.134,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
472	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	1.861,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
476	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	17.869,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
486	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	7.461,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

575	16.482.0500.1037.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	268.203,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

608	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
613	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	285,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 13 00 SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

751	27.812.0227.1090.0000	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	632,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

760	13.122.0203.1077.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.668,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
762	13.122.0204.2097.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
797	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA	2.845,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

840	08.122.0204.2094.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	7.740,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
901	08.244.0209.2095.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.151,20
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

303	12.361.0215.2093.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.458,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552	01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

424	12.361.0217.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	23.965,05	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		
619	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	194.205,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		
642	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		
655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	9.508,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
706	10.302.0213.2122.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

848	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	6.320,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
851	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	259,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.978,85	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
950	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	564,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.754.258,62

Fontes de Recurso		
660	04	9.121,85
621	02	9.508,72
600	02	728.170,05
552	01	7.458,00
540	01	1.000.000,00

Anulação:

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

194	17.512.0222.1018.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-7.461,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		
	999 000	Não se aplica		
237	20.122.0204.2121.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-53.880,54	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

340	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-28.502,54	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
341	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

342	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

408	12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-138,54	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
410	12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-1.816,33	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
413	12.361.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.781,36	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
414	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-1.177,88	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
415	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-1.177,88	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
416	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-627,88	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
417	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	-1.177,88	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
427	12.361.0217.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.177,88	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
429	12.361.0217.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
430	12.361.0217.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
432	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.473,55	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
434	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.887,45	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

	999 000	Não se aplica		
437	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.396,86	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
438	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.473,55	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
444	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-550,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
450	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
452	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-11.317,04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
454	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-618,39	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
455	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-1.942,63	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
457	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-1.746,95	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

490	15.451.0201.2031.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-11.134,78	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751	05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
522	17.512.0222.1146.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-268.203,44	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

618	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

821	13.392.0229.1080.0000	PROMOÇAO DO TURISMO	-145.172,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92801 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 28 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:0471CB99D0359022

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 980/2026, de 07 de julho de 2026.

EMENTA: Designa atribuições para Servidores da Secretaria de Saúde Municipal – **SESAM,** para exercer função de Gestor e Fiscal dos contratos. Contratos de n° 123/2026 e 124/2026, Pregão Eletronico n° 23/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 60, VIII, e Art. 90, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piripiri;
CONSIDERANDO a exigência capitulada no Art. 117, caput, da Lei n° 14133/2021;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a Sra. **ANGELA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 299-1, inscrita no CPF nº 420.616.873-34, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, dos contratos de n° 123/2026 e 124/2026, Pregão Eletronico n° 23/2026;

Art. 2° DESIGNAR o Sr. **MARCOS TRANQUEIRA ALVES**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n° 5011-1, inscrito no CPF nº 021.397.373-18, para exercer a função de **SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATOS** dos contratos de n° 123/2026 e 124/2026, Pregão Eletronico n° 23/2026. Competindo-lhe substituir o Gestor Titular em seus impedimentos legais ou eventuais;

Art. 3° DESIGNAR o Sr. **GUILHERME DA SILVA LIMA GARCIA**, inscrito no CPF nº 006.956.333-09, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** dos contratos de n° 123/2026 e 124/2026, Pregão Eletronico n° 23/2026;

Art. 4° DESIGNAR o Sr. **PAULO HENRIQUE MENESES JUSTINO**, servidor efetivo, matrícula n° 995298-2, inscrito no CPF nº 993.954.953-91, para exercer a função de **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATOS** dos contratos de n° 123/2026 e 124/2026, Pregão Eletronico n° 23/2026. Competindo-lhe substituir o Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais;

Art. 5° A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6° Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.07.07 13:48:50 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147782305
Assinado de forma digital por DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147782305 Dados: 2026.07.07 13:33:15 -03'00'

DANILO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id:0B6226F3A3E78FA4

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEAD Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N°42/2026

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de terreno foreiro ao patrimônio Municipal localizado na Rua João fortes, N°1889 Bairro, Anajas, CEP:64.260-000 Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal N° 01.03.010.0134.03

REQUERENTE RYAN AMARALSILVA

PRAZO: 30 (trinta) dias

OBJETO: CITAÇÃO POSSIVEIS ITERESSADOS, no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal na Rua João, N°1889 Bairro, Anajas, CEP; 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri- PI, Inscrição municipal n°. 01.03.010.0134.03, para o PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial Dos Municípios, contestar, querendo, a Posse do Autor, e não, o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados Pelo autor, e não, fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor Do Requerimento Administrativo N° 11.834/2022, o que ocorrerá como supedâneo No Decreto Municipal n°83123/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n° 825/2015, de 14 de julho de 2015

24 de setembro de 2026
José Gomes Amaral Neto
Secretário Municipal de Administração

Id:09FEE17B465D8FA5

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEAD Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N°43/2026

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de terreno foreiro ao patrimônio Municipal localizado na Rua Acelino Marqus, N°39 Bairr, Centro, CEP:64.260-000 Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal N° 01.03.010.0134.03

REQUERENTE DEYLON DE MELO PACIFICO

PRAZO: 30 (trinta) dias

OBJETO: CITAÇÃO POSSIVEIS ITERESSADOS, no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal na Rua Acelino Marque, N°39 Bairro, Centro, CEP; 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri- PI, Inscrição municipal n°. 01.03.010.0134.03, para o PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial Dos Municípios, contestar, querendo, a Posse do Autor, e não, o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados Pelo autor, e não, fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor Do Requerimento Administrativo N° 11.834/2022, o que ocorrerá como supedâneo No Decreto Municipal n°83123/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n° 825/2015, de 14 de julho de 2015

24 de setembro de 2026
José Gomes Amaral Neto
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92101 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
797	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA		7.586,44	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
798	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA		60.453,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
303	12.361.0215.2093.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		21.350,90	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	552	01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
485	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		13.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
487	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		7.048,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		18.921,85	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.620,75**

Fontes de Recurso	
600 02	18.921,85
720 00	20.348,00
552 01	21.350,90

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
30	01.031.0201.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO		-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92101 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 01 01	SECRETARIA EXECUTIVA				
43	04.122.0204.2008.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
447	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-2.250,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
608	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-90.632,97	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 21 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:0047FD196DBD9C5E

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92102 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.291,70 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
965	10.302.0213.2065.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.291,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 061	MAC EMENDA INDIVIDUAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.291,70**

Fontes de Recurso	
600 02	4.291,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 21 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:10EF3EBDD03592E5

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com
www.elesbaoveloso.pi.gov.br

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE INSCRIÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 50

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ELESBÃO VELOSO – PI, no uso das atribuições conferidas pelo item 5.1.2 do Edital nº 001/2026, TORNA PÚBLICA a Lista de Classificação Preliminar dos candidatos habilitados, elaborada após análise documental e aplicação dos critérios de pontuação previstos no item 5.5, nos termos do item 5.6 do Edital, observada a distribuição de unidades fixada pelo Edital de Retificação nº 002/2026.

A presente lista tem caráter PRELIMINAR e não assegura a seleção definitiva do candidato. O processo seletivo prosseguirá com as próximas fases previstas no Edital nº 001/2026: prazo para recursos e respectivo julgamento (item 6); **realização de visitas domiciliares aos candidatos da Lista Principal e da Lista de Reserva Imediata (item 5.3), cuja ausência injustificada ou constatação de informações divergentes poderá resultar em desclassificação ou eliminação (itens 5.3.6 e 5.3.7);** publicação da Lista de Classificação Final (item 7); e convocação para habilitação final (item 8), conforme cronograma do item 13, readequado pelo Edital de Prorrogação nº 001/2026.

1. LISTA PRINCIPAL – 25 UNIDADES (item 5.6.2, "a")

Cota – Mulher chefe de família (05 unidades – item 1.2, "a" – Edital de retificação Nº 002/2026)

Classif.	Nome completo do candidato	CPF	Pontuação	Enquadramento
1º	Francisca Chaiana Batista	xxx.639.xxx-xx	105	Cota – Mulher chefe de família
2º	Natali Vitória Cavalcante de Almeida	xxx.678.xxx-xx	103	Cota – Mulher chefe de família
3º	Dalila Maria Alves Campelo	xxx.487.xxx-xx	98	Cota – Mulher chefe de família/5.4.3-5
4º	Bruna Soares da Silva	xxx.460.xxx-xx	98	Cota – Mulher chefe de família
5º	Carla Manuela Gomes da Silva	xxx.913.xxx-xx	95	Cota – Mulher chefe de família

Cota – Pessoa com deficiência (03 unidades – item 1.2, "b")

Classif.	Nome completo do candidato	CPF	Pontuação	Enquadramento
1º	Cristiane Ocampos Rivas	xxx.156.xxx-xx	105	Cota – Pessoa com deficiência
2º	Ana Paula Alves da Silva	xxx.773.xxx-xx	100	Cota – Pessoa com deficiência
3º	Maria Inez da Silva Nogueira	xxx.811.xxx-xx	88	Cota – Pessoa com deficiência

Cota – Pessoa idosa (02 unidades – item 1.2, "c")

Classif.	Nome completo do candidato	CPF	Pontuação	Enquadramento
1º	Joaquina Gomes da Silva	xxx.150.xxx-xx	53	Cota – Pessoa idosa
2º	Sansão Pereira da Silva	xxx.179.xxx-xx	50	Cota – Pessoa idosa

Demanda geral (15 unidades – item 1.2, "d")

CamScanner

(Continua na próxima página)

Id:125284362DBF97AB

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

PORTARIA Nº 405/2026 — 24 de setembro de 2026

"Dispõe sobre a nomeação/exoneração para cargos de provimento em comissão e de funções de confiança e gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal/PI, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **ERICK VINICÍUS SIQUEIRA DA COSTA** (**CPF 085.170.033-06**), para o cargo de **COORDENADORA DE TRANSPORTES** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **DAVI DA COSTA ARAUJO** (**CPF 071.926.113-95**), para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **ADLENA KELLY PEREIRA BEZERRA** (**CPF 565.375.333-43**), para o cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 4º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **ANNE GABRIELE MACHADO NASCIMENTO** (**CPF 035.937.983-44**), para o cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 5º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **FELIPE BARROS DA SILVA** (**CPF 841.326.738-2**), para o cargo de **COORDENADOR DE POLO** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

Art. 6º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **JOELHA ARAUJO DE SOUZA** (**CPF 055.262.913-83**), para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 7º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **JACIARA ALVES VERAS** (**CPF 068.305.503-86**), para o cargo de **COORDENADORA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 8º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **MONICA BARRETO DA COSTA** (**CPF 490.735.833-49**), para o cargo de **SUPERVISORA DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 9º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **MARIA AGNA DE OLIVEIRA** (**CPF 046.486.003-20**), para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 10º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **FRANCISCA DAS CHAGAS VERAS BRITO** (**CPF 846.264.023-72**), para o cargo de **COORDENADORA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 11º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito - Cocal, 24 de setembro de 2026.

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306
Assinado digitalmente por CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20638725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A1, CN=CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 12:06:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO
Prefeito Municipal

Id:167C549F465D9A28

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

PORTARIA Nº 406/2026 — 29 de setembro de 2026

"Dispõe sobre a nomeação/exoneração para cargos de provimento em comissão e de funções de confiança e gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal/PI, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **ADEVANDRO FONTENELE DO NASCIMENTO** (**CPF 042.509.673-44**), para o cargo de **COORDENAÇÃO DE GABINETE** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito - Cocal, 29 de setembro de 2026.

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306
Assinado digitalmente por CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20638725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A1, CN=CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.29 12:12:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO
Prefeito Municipal

Id:167C549F465D9C57

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92101 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 238.503,72 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
13	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
122	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	22.685,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.589,20	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
323	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.886,68	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
439	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
472	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	650,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
476	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	32.078,86	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
559	26.782.0220.1072.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	25.703,39	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92101 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
797	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA		7.586,44	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
798	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA		60.453,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
303	12.361.0215.2093.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		21.350,90	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	552	01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
485	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		13.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
487	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		7.048,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		18.921,85	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.620,75**

Fontes de Recurso	
600 02	18.921,85
720 00	20.348,00
552 01	21.350,90

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
30	01.031.0201.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO		-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92101 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 01 01	SECRETARIA EXECUTIVA				
43	04.122.0204.2008.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
447	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-2.250,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
608	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		-90.632,97	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 21 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:0047FD196DBD9C5E

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92102 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.291,70 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
965	10.302.0213.2065.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.291,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	999 061	MAC EMENDA INDIVIDUAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.291,70**

Fontes de Recurso	
600 02	4.291,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 21 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:10EF3EBDD03592E5

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com
www.elesbaoveloso.pi.gov.br

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE INSCRIÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 50

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ELESBÃO VELOSO – PI, no uso das atribuições conferidas pelo item 5.1.2 do Edital nº 001/2026, TORNA PÚBLICA a Lista de Classificação Preliminar dos candidatos habilitados, elaborada após análise documental e aplicação dos critérios de pontuação previstos no item 5.5, nos termos do item 5.6 do Edital, observada a distribuição de unidades fixada pelo Edital de Retificação nº 002/2026.

A presente lista tem caráter PRELIMINAR e não assegura a seleção definitiva do candidato. O processo seletivo prosseguirá com as próximas fases previstas no Edital nº 001/2026: prazo para recursos e respectivo julgamento (item 6); **realização de visitas domiciliares aos candidatos da Lista Principal e da Lista de Reserva Imediata (item 5.3), cuja ausência injustificada ou constatação de informações divergentes poderá resultar em desclassificação ou eliminação (itens 5.3.6 e 5.3.7);** publicação da Lista de Classificação Final (item 7); e convocação para habilitação final (item 8), conforme cronograma do item 13, readequado pelo Edital de Prorrogação nº 001/2026.

1. LISTA PRINCIPAL – 25 UNIDADES (item 5.6.2, "a")

Cota – Mulher chefe de família (05 unidades – item 1.2, "a" – Edital de retificação Nº 002/2026)

Classif.	Nome completo do candidato	CPF	Pontuação	Enquadramento
1º	Francisca Chaiana Batista	xxx.639.xxx-xx	105	Cota – Mulher chefe de família
2º	Natali Vitória Cavalcante de Almeida	xxx.678.xxx-xx	103	Cota – Mulher chefe de família
3º	Dalila Maria Alves Campelo	xxx.487.xxx-xx	98	Cota – Mulher chefe de família/5.4.3-5
4º	Bruna Soares da Silva	xxx.460.xxx-xx	98	Cota – Mulher chefe de família
5º	Carla Manuela Gomes da Silva	xxx.913.xxx-xx	95	Cota – Mulher chefe de família

Cota – Pessoa com deficiência (03 unidades – item 1.2, "b")

Classif.	Nome completo do candidato	CPF	Pontuação	Enquadramento
1º	Cristiane Ocampos Rivas	xxx.156.xxx-xx	105	Cota – Pessoa com deficiência
2º	Ana Paula Alves da Silva	xxx.773.xxx-xx	100	Cota – Pessoa com deficiência
3º	Maria Inez da Silva Nogueira	xxx.811.xxx-xx	88	Cota – Pessoa com deficiência

Cota – Pessoa idosa (02 unidades – item 1.2, "c")

Classif.	Nome completo do candidato	CPF	Pontuação	Enquadramento
1º	Joaquina Gomes da Silva	xxx.150.xxx-xx	53	Cota – Pessoa idosa
2º	Sansão Pereira da Silva	xxx.179.xxx-xx	50	Cota – Pessoa idosa

Demanda geral (15 unidades – item 1.2, "d")

CamScanner

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
465	12.366.0218.1141.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-67.807,71		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo:	1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
609	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-35.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
812	13.392.0229.1078.0000	PROMOÇAO DO TURISMO	-30.986,59		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
905	08.244.0209.2095.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-70.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 08 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:15190DE0F252A190

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91001 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
7	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
8	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
13	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
30	01.031.0201.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
31	01.031.0203.1001.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 10 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91001 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:0B622796638CA08A

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.375.490,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.375.490,00

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
17	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	77.500,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
18	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	22.990,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
44	04.121.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
48	04.121.0021.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
50	04.121.0021.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO				

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Anulação

02 03 00	SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO				
52	04.122.0014.2010.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	25.000,00		
		ENCARGOS COM PRECATORIOS JUDICIAIS	F.R.:	1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
55	04.122.0021.1260.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		AQUISIÇÃO DE VEICULO	F.R.:	1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
56	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
63	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
73	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 720 05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			
	999 000	Não se aplica			
82	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
98	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
114	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3D77D9B4A1A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA Nº: 249/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a **exoneração** para o cargo de **ASSESSORA DE MONITORAMENTO ESCOLAR** no Município de Lagoa do Piauí.

A Prefeita Municipal de **LAGOA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° – **Exonerar** a senhora **JANAINA SILVA DE SOUSA**, portadora do CPF nº **068***.***-**50**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE MONITORAMENTO ESCOLA**, no Município de LAGOA DO PIAUÍ – PI.

Art.2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.**

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de LAGOA DO PIAUÍ, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e seis. (15/09/2026)

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
GAB Prefeita
***.207.523-**
Data: 15/09/2026 09:14:48-0300

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí - PI

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/31/autenticidade - Código do documento: F496-A9EB-16E3-B7A3

Id:0738572D4AEEA02C

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

A Comissão Permanente de Licitação -CPL do Município de Lagoa do Piauí-PI, torna público o cancelamento do Concorrência Eletrônica nº 002/2026, que tinha como objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CONVÊNIO Nº 869497/2018.** O cancelamento se dá em razão da necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência, visando garantir a adequação do instrumento convocatório às reais necessidades da Administração

Lagoa do Piauí-PI, 14 de setembro de 2026.

Guilherme Wendel Alves Pessoa
Agente de Contratação

Id:10EF3D77D9B4A00D

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI** através da CPL, torna público, que realizará licitação, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026,** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.**

Data Sessão: 08/10/2026.
Horário: 09:00 hrs.
Link Portal: https://licitanet.com.br/

Obtenção do edital: No departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí/PI, bem com através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e https://licitanet.com.br/

Lagoa do Piauí- PI, 15 de setembro de 2026.

Guilherme Wendel Alves Pessoa
Agente de Contratação

Id:0047FBD3773CA18E

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 386.824,10 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
122	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		1.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
128	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		6.600,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
229	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		885,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
232	20.122.0204.2028.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		3.196,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
264	20.609.0500.1121.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV		1.369,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

303	12.361.0215.2093.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.818,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552	01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	999 000	Não se aplica		
317	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.399,99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
333	12.361.0217.2115.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.273,84	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
337	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.621,42	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

446	12.365.0216.1050.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	67.807,71	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	215 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.240,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

466	04.122.0203.1025.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.825,96	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
476	04.122.0204.2030.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	15.792,05	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
485	04.122.0204.2131.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	11.398,35	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		
	999 000	Não se aplica		
554	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	10.017,65	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
507	15.451.0500.1135.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	15.380,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
512	15.451.0500.1136.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	14.380,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

571	16.482.0500.1036.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	2.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

593	10.301.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	9.306,70	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
613	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	6.130,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
692	10.301.0232.2134.0000	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	6.624,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 13 00 SEC.MUN. DE ESPORTE,LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

738	27.122.0204.2101.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	1.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
751	27.812.0227.1090.0000	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	4.800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

767	13.122.0204.2097.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	508,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
768	13.122.0204.2097.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.641,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
769	13.122.0204.2097.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	8.270,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
795	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA	21.588,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
798	13.392.0228.2022.0000	INCENTIVO À CULTURA	31.089,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

840	08.122.0204.2094.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	890,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

303	12.361.0215.2093.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.277,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552	01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS

610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	34.507,35	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

851	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	4.064,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.828,28	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
926	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.895,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 60.571,83

Fontes de Recurso		
660	04	14.787,28
600	02	34.507,35
552	01	11.277,20

Anulação:

02 06 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

111	04.122.0204.2021.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-70.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

194	17.512.0222.1018.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	-25.778,35	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720	00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

338	12.361.0217.2117.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.621,42	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
365	12.365.0215.2042.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-3.818,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552	01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

409	12.361.0201.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-4.240,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543	01

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90801 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
465	12.366.0218.1141.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-67.807,71		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo:	1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
609	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-35.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
812	13.392.0229.1078.0000	PROMOÇAO DO TURISMO	-30.986,59		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
905	08.244.0209.2095.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-70.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 08 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:15190DE0F252A190

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91001 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
7	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
8	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
13	01.031.0101.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL				
30	01.031.0201.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
31	01.031.0203.1001.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 10 de SETEMBRO de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91001 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.872

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gab inete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municip al.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:0B622796638CA08A

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.375.490,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.375.490,00**

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
17	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	77.500,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
18	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	22.990,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 00	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
44	04.121.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
48	04.121.0021.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
50	04.121.0021.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO				

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2026

ATO DA MESA Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.416

Anulação

02 03 00	SECRETARIA MUNIPICAL DE ADMINISTRAÇÃO				
52	04.122.0014.2010.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	25.000,00		
		ENCARGOS COM PRECATORIOS JUDICIAIS	F.R.:	1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
55	04.122.0021.1260.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		AQUISIÇÃO DE VEICULO	F.R.:	1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
56	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
63	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
73	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 720 05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a			
	999 000	Não se aplica			
82	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
98	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
114	04.122.0021.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00		
		MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSENALDO CERQUEIRA FROTA - *** 490.983 ** - 31/10/2026 14:05:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE RONALDO GOMES BARBOSA - *** 966103 ** - 31/10/2026 14:05:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JORGE LUIS LOPES CAVALCANTE - *** 4.133 ** - 03/11/2026 16:47:08
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais